



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 158/2021/DG - Manaus, 16 de setembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 000137/2021 - VTE (fls. 98/99 – MA 244/2021) do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Eirunepé, datado de 13.09.2021, solicitando autorização para o deslocamento do servidor **JOCINEY ALVES LEITÃO**, para cumprimento de 03 (três) Diligências de Mandados e Notificação de audiência no município jurisdicionado de **CARAUARI/AM** no período de **28.9 a 03.10.2021**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 14.09.2021, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias, no período de **28.9 a 03.10.2021**..

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOCINEY ALVES LEITÃO**, Calculista, FC 04, lotado na Vara do Trabalho de Eirunepé, para cumprimento de 03 (três) Diligências de Mandados e Notificação de audiência no município jurisdicionado de **CARAUARI/AM** no período de **28.9 a 03.10.2021**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **28 e 29.09.2021 / 02 e 03.10.2021**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supracitado **cinco diárias e meia**, referentes ao período de **28.9 a 03.10.2021**, **sem acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa

jcpc